



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 15:13 horas, de forma virtual através do link <https://meet.google.com/rxn-sedc-mju>, realizou-se a vigésima primeira Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Evandro Monteiro e com o comparecimento dos professores: Andréia Cardoso, Angela Leite Moreno, Guilherme Henrique Gomes da Silva, José Claudinei Ferreira e Marcelo Moreira da Silva. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando os pontos da pauta: 1) Resultado do questionário aplicado referente ao ERE I; 2) Comissão de Estágio e 3) Indicação das disciplinas do ERE II para o curso de Matemática-licenciatura. Em relação ao ponto 1) foram apresentados os resultados (conforme Relatório 0512573). Feito uma reflexão sobre os mesmos ficou definido que o presidente deste NDE enviará os resultados aos docentes e para os discentes será encaminhado à coordenadora para esta divulgação. Em relação ao ponto 2) após apresentação ficou definido as indicações que constam no Documento 0512582. Em relação ao ponto 3) este colegiado discutiu sobre a importância da Comissão de Estágio para tratar de todas as questões referentes ao estágio do curso. Assim, ficou determinado que o presidente desta comissão irá enviar um e-mail à coordenação do curso de Matemática-licenciatura ressaltando a importância da Comissão de Estágio e indicando que esta comissão deverá elaborar as normativas para o estágio no formato remoto conforme orientação da Pró-Reitoria de Graduação da Unifal-MG. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Evandro Monteiro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudinei Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512283** e o código CRC **8BFF68B8**.

